



Nome:		
Data de nascimento:	RG/CPF:	
E-mail:	Profissão:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Contato/Whatsapp:		

Eu, _____, acima qualificado, responsável legal pela(s) criança(s)

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Evangelização Espírita Infantil do Centro Espírita Caridade e Fé (CECF), denominada “Escola de Moral Cristã André Luís”, consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com as condições abaixo estabelecidas nestes termos:

Estou ciente que a Evangelização Espírita do Caridade e Fé admite evangelizando somente quando matriculados no período estipulado pela instituição (dezembro a janeiro) e respeitando a estrutura física disponível para o suporte necessário e que os encontros ocorrerão durante os horários estabelecidos, aos domingos, das 18h às 19h15, na modalidade de ensino presencial, os quais declaro conhecer, sendo de minha responsabilidade ter assiduidade e compromisso em acompanhar juntamente com a(s) criança(s) a realização das atividades propostas pelos evangelizadores e participar do Grupo de Pais que acontecerá uma vez no mês, no mesmo horário das aulas da evangelização. Que todos os matriculados que incorrerem em 06 (seis) faltas consecutivas, ou 10 (dez) alternadas, ambos os casos sem justificativa comunicada à instituição, resultará no cancelamento da matrícula permitindo assim que a vaga seja ocupada por outra criança do quadro de reserva. O responsável será notificado antes do aluno atingir a última falta que resultará no desligamento.

Caso ocorra o cancelamento da matrícula, não será mais admitido a participação do aluno(a) no ano em vigência, somente no ano seguinte.

Ao aluno desligado somente será permitido seu acesso nos espaços comuns da instituição, como áreas de convivência (jardim e pátios), caso necessário, respeitando as normas internas da instituição.



Estou ciente que as atividades da Evangelização Infantil tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto às crianças, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o documento “Orientação para a Ação Evangelizadora Espírita da Infância: subsídios e diretrizes” do Conselho Federativo Nacional da FEB.

Estou ciente de que, segundo o **Regimento Interno do CECF - Art. 37 a 41** - O Departamento da Infância do CECF, denominada “Escola de Moral Cristã André Luís”, é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo crianças na faixa etária de 0 (zero) até 10 (dez) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A evangelização espírita infantil será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizados e pais/responsáveis; II – funcionará em 4 turmas: **a)** Maternal – de 0 (zero) a 3 (três) anos, **b)** Ciclo I – de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, **c)** Ciclo II – de 7 (sete) a 8 (oito) anos e **d)** Ciclo III – de 9 (nove) a 10 (dez) anos.

Estou ciente que, em se tratando de criança com deficiência (PCD), é obrigatória a entrega de cópia do laudo médico e preencher a um questionário, cujas respostas serão analisadas por uma assessoria pedagógica da instituição que emitirá um parecer sobre as necessidades que a criança apresenta para frequência às aulas; que, a depender do nível de suporte, a criança deverá ter acompanhante/responsável durante as aulas, sendo meu dever assegurar essa assistência caso seja recomendada;

A análise tem como objetivo assegurar as melhores condições para o desenvolvimento da criança, respeitando suas particularidades e garantindo um ambiente adequado ao seu aprendizado e bem-estar.

Estou ciente de que, como responsável, cabe a mim fornecer todas as informações pertinentes à realidade da criança, colaborando para que a instituição possa prestar o melhor atendimento possível dentro de suas possibilidades. Além disso, compreendo que a instituição não realiza diagnósticos. No entanto, caso os evangelizadores identifiquem indícios de dificuldades ou necessidades específicas que possam impactar o desenvolvimento da criança nas atividades, serei informado(a) para que possa observar e considerar, na condução familiar e com profissionais especializados da área, a melhor forma de apoio e acompanhamento, respeitando sempre as necessidades individuais e buscando, se necessário, a devida orientação profissional.

AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO DE IMAGEM

☐ **SIM** ☐ **NÃO**



Autorizo a instituição a realizar registros fotográficos e audiovisuais das atividades desenvolvidas na Evangelização Espírita Infantil, destinando-os exclusivamente a finalidades institucionais, pedagógicas e à divulgação das ações do Centro Espírita Caridade e Fé, tanto em meios físicos quanto digitais. Declaro estar ciente de que o uso dessas imagens observará integralmente a legislação civil e criminal aplicável, bem como todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção, o sigilo e o tratamento adequado dos dados coletados.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste termo assinado em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, ____ de ____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DE ESTUDOS DO ESPIRITISMO